

**LEI Nº. 746/2012**  
**14/12/2012**

**Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2012 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito adicional especial.**

Eu **CARLOS OLNEZ DALCIM**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 569, de 16 de outubro de 2009, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2012.

**Art. 2º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 669, de 20 de maio de 2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012.

**Art. 3º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2012, no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700 0702 26.782.0018.2.033000 3.3.90.93.00.00 (1196)	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SER. PÚBLICOS Departamento de Viação Man. dos Serviços de Conservação de Estradas Vicinais Indenizações e Restituições	3 1754	750,00
<b>TOTAL</b>			<b>750,00</b>

**Art. 4º)** Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

**I – Excesso de arrecadação de receita do Termo de Convênio Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais;**

**II – Anulação parcial de dotações, a saber:**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700 0702 26.782.0018.2.033000 3.3.90.30.00.00 (621)	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SER. PÚBLICOS Departamento de Viação Man. dos Serviços de Conservação de Estradas Vicinais Material de Consumo	3 1754	100,00
1325.01.99.25.00 (161)	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Projeto Recuperação de Estradas Vicinais.	3 1754	650,00
<b>TOTAL</b>			<b>750,00</b>

**Art. 5º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 14 de dezembro de 2012, 26º da Emancipação e 24º de Administração.

**CARLOS OLNEZ DALCIM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em  
14 de dezembro de 2012.